
TERMO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2025/SRP/NSS

O Município de Nossa Senhora do Socorro/SE, por meio da Secretaria Municipal da Administração, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 68/2025, torna pública a ERRATA nº 01 ao Edital do Pregão Eletrônico nº 32/2025/SRP/NSS, publicado em 29 de outubro de 2025.

A alteração refere-se ao tamanho do produto descrito nos itens 190 e 194, bem como ao volume do produto constante no item 205 do Termo de Referência – Anexo II do Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Item 190 – Rolo de espuma poliéster p/ superfícies 10 cm

Item 205 – Solvente p/ tinta 1 L

LEIA-SE:

Item 190 – Rolo de espuma poliéster p/ superfícies 9 cm

Item 205 – Solvente p/ tinta 900 ml

Informa-se que a presente alteração se faz necessária, uma vez que o tamanho/volume ora retificado corresponde ao padrão praticado pelo mercado. Ademais, verifica-se que a pesquisa de preços realizada para subsidiar o valor estimado considerou tais parâmetros, razão pela qual resta preservada a isonomia e não se prevê impacto na elaboração das propostas.

Nossa Senhora do Socorro - SE, 07 de Novembro de 2025.

Emanuela de Jesus Medeiros Santana

Pregoeira